

CIAMA FLS VISTO

ORDEM DE SERVIÇO

TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - C.N.P.J. n.º 13.392.705/0001-43

REF: 1° TERMO ADITIVO - Processo N. 005/2021-PREGÃO N. 002/2021-CIAMA

O presente Termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato de nº 009/2021, celebrado entre a CIAMA e a empresa TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, prorrogando-se o prazo de execução e de vigência por mais 5 (cinco) meses, quanto a execução a contar de 27/11/2021 a 27/04/2022 e quanto a vigência a contar de 27/01/2022 a 27/06/2022, bem como alterar o valor do contrato para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro em decorrência da alta do preço de insumo (combustível), conforme planilha de custo da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, passando o valor mensal unitário por veículo para R\$ 6.440,80 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos) tendo por base o valor considerado de R\$5,357 referente ao combustível e valor global de até R\$ 96.612,00 (noventa e seis mil, seiscentos e doze reais), conforme legislação vigente.

Prezados Senhores.

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 005/2021-CIAMA, combinado com o Termo de Contrato n. 009/2021, após regular reunião inicial para alinhamento das expectativas contratuais, autorizamos V.Sas., a proceder o fornecimento conforme cronograma físico-financeiro anexo, para cumprimento do objeto contratado, sendo que a gestão do Contrato será de responsabilidade da Sr. Walter Oliva Pinto Filho - matrícula 000943 e a fiscalização do mesmo será de responsabilidade do colaborador Sr. Moisés Nonato Ferreira, matrícula n.º 001124, designado na forma prevista nos regulamentos internos e como suplente o Sr. Sidney Galvão Monteiro - matrícula n.º 000999, como representantes legais da CIAMA, incumbindo aos mesmos a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister, em harmonia com os regramentos internos correspondentes e no processo para a perfeita execução dos serviços.

Manaus, 26 de novembro de 2021.

WALTER OLIVA PINTO FILHO

Gestor do Contrato

MOISÉS NONATO FERRÉIRA

Fiscal

SIDNEY GALVÃO MONTEIRO

TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Contratada

^{Avenida} Tefé, 3.279 - Japiim Fone: (92) 2123-9999 Manaus-AM - CEP: 69078-000

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas



PORTARIA Nº. 1898/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.26431EXE CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-segurado inativo da SEDUC, JOSE ALMIR DE FREITAS, falecido em 12/04/2021, no cargo de VIGIA, 3ª Classe PNF, III, Referencia A, matrícula nº. 136.006-0-D, proventos no valor de R\$ 694,32 (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 694.32 (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos). calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, elevado ao salário mínimo nacional vigente conforme o Artigo 45, §2º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações, seja pago para OZIEL DA SILVA FREITAS, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 100%, no valor de 694,32 (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), a partir da data do óbito, até 12/08/2026, data do implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 30 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 69672

PORTARIA Nº. 1907/2021 - PROCESSOS Nº. 2021.7.27459EXE -CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, JOSÉ CARLOS CARNEIRO SALES, falecido em 23/11/2021, no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA - CLASSE ESPECIAL, matrícula nº. 007.633-3-E, cujo proventos de aposentadoria totalizam o valor de R\$ 17.108,48 (dezessete mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 13.906,01 (Treze mil novecentos e seis reais e um centavo), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago no percentual determinado para: ELENIR LIRA SALES, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100% no valor de, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 69673

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/COGEP. PORTARIA Nº 940/2021 - O Diretor--Presidente da Fundação Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30/01, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; RESOLVEU: CONCEDER ao servidor CHRISTOVÃO CAVALCANTE ALVES, matrícula n. 215.960-0A, Analista Previdenciário, 03 (três) meses de licença especial, correspondente ao quinquênio de 2015 a 2020, assim estabelecidos, 30 (trinta) dias de 21/06/2022 à 20/07/2022, 30 (trinta) dias de 27/09/2022 à 26/10/2022 e 30 (trinta) dias de 20/12/2022 à 18//01/2023, totalizando 90 (noventa) dias. DETERMINAR que a COGEP adote as medidas cabíveis decorrentes desta Portaria. Manaus, 30 de novembro de

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA

Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Amazonas

PORTARIA Nº. 1911/2021 PROCESSO Nº. 2021.7.27225TJA CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Aroldo Pereira Cavalcante, falecido em 10/11/2021, no cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO II, matrícula nº. 000.135-0-B, cujos proventos de aposentadoria totalizam o valor de R\$ 28.524,16 (Vinte e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos). 2. DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 21.896,98 (Vinte e um mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago no percentual determinado para MARIA DAS GRAÇAS GOMES CAVALCANTE, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100% no valor de, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 69746

PORTARIA Nº. 1909/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.25168MPE -CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS, falecido em 22/07/2021, no cargo de Promotor de Justiça de Entrância Final, matrícula nº. 000.150-3A, cujo proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R\$ 33.689,12 (Trinta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e doze centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 25.512,46 (Vinte e cinco mil quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago no percentual determinado para: NILCE BYRON RAMOS, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 69747

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 022/2021-CIAMA. PARTES: CIAMA e J FABIO FERREIRA DA SILVA (EPHIGÊNIO FESTAS). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de buffet completo e demais serviços para evento de confraternização para atendimento a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA. PRAZO: 01 mês a contar de 16/12/2021 a 16/01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 24.888,75. FISCAL: Sra. Danielly Cristinna Macedo Brasil de Sá, Matrícula nº 001181, designada, na forma prevista nos regulamentos internos e como suplente a colaboradora Sra. Elieth Barbosa Rodrigues, Matrícula n. 000787, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Adm. n. 032/2021-CIAMA. ASSINADO EM: 03/12/2021. Manaus, 06/12/2021.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS CIAMA - C.N.P.J. N. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 013/2020. PARTES: CIAMA E MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo para dar continuidade a aquisição de licença de uso de software para criação e edição de imagens, vídeos e textos (ADOBE). PRAZO: 12 meses a contar de 04.12.2021 a 04.12.2022. VALOR: R\$ 3.776,58. FISCAL: Sr. Charlie Naranjo de Oliveira, matrícula n. 001087 e como suplente o Sr. Moisés Nonato Ferreira, matrícula n. 001124, sendo que a gestão do Contrato é de responsabilidade do Sr. Walter Oliva Pinto Filho - matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Administrativo n. 018/2020. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021. Manaus, 06/12/2021.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 69715

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA - C.N.P.J. N. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 010/2021. PARTES: CIAMA E RECHE GALDEANO & CIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência constante Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se por mais cinco (05) meses. PRAZO: a conta de 27/11/2021 a 27/06/2022. FISCAL: Sr. Moisés Nonato Ferreira, matrícula n.001124, suplente o Sr. Sidney Galvão Monteiro, matrícula n. 000999 e como gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho - matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Administrativo n. 005/2021. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021. Manaus, 06/12/2021.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 69717

Companhia de Gás do Estado do Amazonas - CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, por meio do COMITÊ PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará a seguinte

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021.

CÓDIGO UASG: 926187.

DATA DA SESSÃO: 17 de dezembro de 2021, às 08h30min (horário local). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IDENTIFICAÇÃO E MONITORAMEN-TO DE REQUISITOS LEGAIS, OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS AOS NEGÓCIOS DA COMPANHIA, INCLUINDO DE FORMA INTEGRADA OS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E PERIGOS E RISCOS OCUPACIONAIS, GESTÃO DE CONDICIONANTES, GESTÃO DE OCORRÊNCIAS, GESTÃO DOS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS AOS FORNECEDORES E GESTÃO DOS RISCOS LABORAIS DOS TRABA-LHADORES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOCAL: Via sistema de compras governamentais (www.gov.br/compras). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sítios eletrônicos www.cigas-am.com.br e www.gov.br/compras, ou na sede

Informações poderão ser obtidas via e-mail ou telefone: cpl@cigas-am.com. br - (92) 3303-3201.

Manaus, 03 de dezembro de 2021.

MÁRCIA CAMPELO DA SILVA

Vice-Presidente do Comitê Permanente de Licitação da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 69554

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas -**AFEAM**

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A. - AFEAM RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 60/2021

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, e CONSIDERANDO o exposto no Parecer GERAD nº 272/2021, de 30.11.2021, propondo a celebração de Termo de Contrato, em caráter emergencial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com a FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA-FE-DERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA - FAMA, bem como a designação do fiscal do contrato;

CONSIDERANDO o término do prazo, em 02/12/2021, do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2015, firmado entre a AFEAM e a empresa UNIMED FAMA e a impossibilidade de sua prorrogação;

CONSIDERANDO o relato contido nos 2 (dois) processos licitatórios, realizados pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, que não tiveram êxito, o Pregão Eletrônico nº 897/2020 com resultado FRACASSADO e o Pregão Eletrônico nº 1027/2021 com resultado DESERTO;

CONSIDERANDO que com o resultado do PE nº 1027/2021, a AFEAM solicitou ao CSC a repetição do pregão, cujo processo tramita por meio do PE nº 1493/2021-CSC, com programação de abertura em 10.11.2021;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação emergencial dos serviços de saúde ora em questão, visando garanti-los a todos os empregados da AFEAM e seus dependentes, sobretudo nesse tempo de ameaça mundial pela nova variante do corona vírus;

CONSIDERANDO a necessidade da não interrupção dos serviços de plano de saúde em razão da quantidade de empregados que fazem parte do grupo de risco, além dos que estão em acompanhamento médico e com exames e/ ou procedimentos cirúrgicos agendados;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica por meio do Parecer nº 58/2021-GEJURI, de 30.11.2021, que não vislumbra óbice para a AFEAM realizar a contratação emergencial conforme exposto no Parecer nº 272/2021 da GERAD, fundamentado no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; Art. 29, inciso XV e § 2º, da Lei 13.303, de 2016;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 39/2021 da GECOR, de 02.12.2021, pela continuidade da contratação emergencial,

RESOLVE

- 1. AUTORIZAR a celebração de Contrato com a empresa FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMÁZÔNIA - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA - FAMA, a fim de atender às necessidades da AFEAM, em caráter emergencial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com as especificações abaixo, entre outras constantes no Projeto Básico anexo ao Parecer da GERAD nº 272/2021: a) DO OBJETO: Prestação de serviços de Assistência à Saúde, por intermédio de Plano de Assistência Médica ou de Seguro Saúde Coletivo Empresarial, de abrangência nacional, para prestação de atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, internações clínico-cirúrgicas, obstétricas e em terapia intensiva e/ou semi-intensiva e atendimento de urgência e emergência, na modalidade coletiva empresarial, em acomodação do tipo apartamento, aos diretores não empregados e seus dependentes, bem como aos empregados da AFEAM e seus dependentes; b) DO PRAZO: Pelo período de 90 (noventa) dias, de 4.12.2021 a 3.3.2022, condicionado o seu término ao Processo Licitatório, que está em andamento no CSC, quando após sua adjudicação e homologação, este Termo de Contrato Emergencial deverá ser rescindido, para celebração de novo instrumento contratual sob respaldo do referido certame licitatório; c) DO VALOR: Pelo valor global estimado R\$ 553.085,37; d) DA FORMA DE PAGAMENTO: Em 3 (três) parcelas mensais, estimadas de R\$ 184.361,79, a serem pagas até o 5º (quinto) dia útil após a apresentação da fatura, que deverá ocorrer até o dia 30 (trinta) de cada mês, observada a possibilidade de rescisão antecipada, quando no caso de extinção do Termo de Contrato Emergencial, os pagamentos sucessivos deverão ser interrompidos;
- 2. DETERMINAR que seja designado por meio de Ato específico o fiscal do contrato.
- 3. DETERMINAR à GERAD a adoção das providências decorrentes. Manaus, 2 dezembro de 2021.

JOÃO BATISTA SILVA TAVARES

Diretor de Crédito, no exercício da Presidência

Protocolo 69664

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO P.E N. 001/2021

A CADA torna pública a REVOGAÇÃO do P.E N. 001/2021-CPL/CADA, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos com chip de segurança para aquisição de gêneros alimentícios, contemplando carga e recarga, na modalidade on line, visando à aquisição de gêneros alimentícios in natura em estabelecimentos credenciados, em âmbito nacional, a fim de atender a legislação do Ministério do Trabalho e Emprego, por razões de interesse público e em observância ao princípio

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS PORTARIA N° 081/2021-PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o art. 24, XXI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a aquisição ou contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento, limitada, no caso de obras e serviços de engenharia, a 20% (vinte por cento) do valor de que trata a alínea "b" do inciso I do caput do art. 23; CONSIDERANDO o artigo 1.º, caput, do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação, via Sistema e-Compras.AM, CONSIDERANDO que os bens são destinados à execução das atividades do Centro Multiusuário para Análise de Fenômenos Biomédicos da Universidade do Estado do Amazonas - CMABIO de acordo com o Termo de Referência juntado (a) aos autos às fls. 06. CONSIDERANDO o resultado do Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 019/21 - UEA, habilitando as empresas R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, CNPJ N.º 13.467.624/0001-65, e HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ N.º 02.246.196/0001-24, por haver cumprido as exigências do edital supracitado. CONSIDERANDO que o preço constante das propostas apresentadas pelas empresas às fls. 192 e 196, respectivamente, está compatível com os preços estimado pela Administração. CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo 01.02.011304.010929/2021-70 (UEA) RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XXI, da Lei nº 8.666/93, a aquisição de equipamentos laboratoriais, das empresas R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, CNPJ N.º 13.467.624/0001-65, e HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ N.º 02.246.196/0001-24; II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor das empresas em questão pelo valor de R\$ 8.559,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais) e R\$ 30.863,67 (trinta mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), respectivamente, correspondendo ao valor global de R\$ 39.422,67 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UEA.

MARCOS ANDRÉ FERREIRA ESTÁCIO

Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas -**UEA**

RATIFICO, a decisão da Pró-Reitora de Administração, nos termos do art. 26 Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 8 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. Universidade do Estado do Amazonas -UEA, em Manaus 09 de dezembro de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 70292

Processamento de Dados do Amazonas - PRODAM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 296/2021 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Art. 1º - Reconhecer e ratificar, com base no inciso I do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, o Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021, que trata da contratação direta por inexigibilidade da empresa SCHNEIDER ELETRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, para prestação de serviços de manutenção de Sistemas Ininterruptos de Energia, do inglês UPS, manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com o fornecimento incluso de troca de peças e assessórios, em base temporal de 12 meses para 02 Nobreaks e seus bancos de baterias, do fornecedor APC by Schneider Electric, instalados no prédio sede da empresa Processamento de Dados Amazonas - PRODAM incluído serviço de instalação, pelo preço global de R\$ 81.214,32 (oitenta e um mil, duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).

> Publique-se e cumpra-se. Manaus, 7 de dezembro de 2021.

CRISTIANNE LIMA MARTINS

Diretora-Presidente, em exercício

Protocolo 70090

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS -CIAMA - C.N.P.J. N. 00.624.961/0001-77 - ERRATA - ESPÉCIE: inclusão do valor ajustado no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 009/2021. PARTES: CIAMA E TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. VALOR: R\$ 96.612,00 DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021. Manaus, 09/12/2021.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 70290

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS -CIAMA - C N P J N 00 624 961/0001-77 - FRRATA - FSPÉCIF: inclusão do valor constante no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 010/2021. PARTES: CIAMA E RECHE GALDEANO & CIA LTDA. VALOR: R\$ 56.083,20. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021. Manaus, 09/12/2021.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 70295

Companhia de Gás do Estado do Amazonas - CIGAS

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS

CNPJ: 00.624.964/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 042/2020

OBJETO - O presente Termo Aditivo objeto: i) o reajuste contratual; ii) alteração do indexador, e iii) a prorrogação de prazo ao Termo de Contrato n. 038/2020.

Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 118.758,72 (cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Prazo: 24/11/2021 a 23/11/2022

Contratada: MENDES MOTA ADVOGADOS.

Manaus, 23 de novembro de 2021.

RENÉ LEVY AGUIAR

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO

Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 69943

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS

CNPJ: 00.624.964/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 038/2020

OBJETO - O presente Termo Aditivo objeto: i) o reajuste contratual; ii) alteração do indexador, e iii) o acréscimo de 25% ao Termo de Contrato n. 038/2020

Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 59.628,64 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Contratada: SK COMÉRCIO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. Manaus, 18 de novembro de 2021.

RENÉ LEVY AGUIAR

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO

Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 69963

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS

CNPJ: 00.624.964/0001-00

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 050/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medidores de vazão. Contratada: GASCAT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.